



137ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Defesa da Saúde Pública

Ofício Nº: 0730/2020/137ªPmJFOR  
Classe: Procedimento Administrativo  
Nº Procedimento: 09.2020.00001704-3

Fortaleza, 13 de maio de 2020

**Ao Senhor**

**Dr. Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho**

**Secretário da Saúde do Ceará**

Av. Almirante Barroso, 600 – Praia de Iracema

Fortaleza - CE

Senhor Diretor,

**CONSIDERANDO** que o presente procedimento versa sobre acompanhamento da situação referente ao funcionamento da fila e da entrega dos resultados dos exames para detecção da infecção pelo coronavírus COVID-19/SARS-COV-2 no Laboratório Central de Saúde Pública do Ceará (Lacen) e assuntos correlacionados;

**CONSIDERANDO** que no dia 29.04.2020 foi expedido o ofício nº 630/2020/137ªPmJFort, recebido nesta Secretaria de Saúde na mesma data, com prazo de cinco dias úteis, e até a presente data não foi respondido;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de acompanhamento e obtenção de informações sobre testes para detecção de COVID-19;

**O Ministério Público do Estado do Ceará**, por intermédio da 137ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Defesa da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto pelas normas do art. 129, Constituição Federal, art. 129 e art. 130, II, da Constituição Estadual, art. 26, da Lei nº 8.625/93, art. 52, VII, da Lei Estadual nº 10.675/82, Lei Estadual nº 13.195, de 10 de janeiro de 2002, e Lei Estadual nº 16.171/2016, **vem REQUISITAR , no prazo de 05 (cinco) dias** , informações que deverão versar acerca de esclarecimentos sobre a realização dos exames para detecção da infecção pelo COVID-19, notadamente:

A) Quantos "testes rápidos" para detecção da infecção por COVID-19 estão disponíveis atualmente à população, quantos foram comprados, quantos já foram realizados até o momento, bem como quantos estão pendentes de chegar e qual a previsão de chegada, se ainda existe alguma compra a ser realizada destes testes;

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA**  
Rua Lourenço Feitosa, nº 90 – José Bonifácio – Fortaleza/CE – CEP 60.055-500  
Telefone/Fax: (85) 3452.3718 – e-mail:secretariasp@mpce.mp.br



137ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Defesa da Saúde Pública

B) Quantos exames de RT PCR para detecção da infecção por COVID-19 estão disponíveis atualmente à população, quantos foram comprados, quantos já foram realizados até o momento, bem como quantos estão pendentes de chegar e qual a previsão de sua chegada ;

C) Quantas pessoas que realizaram o exame de RT PCR para detecção de infecção por COVID-19 e que receberam o resultado e, quantas são as que realizaram os referidos procedimentos e ainda não receberam os resultados e, ainda:

C.1) dentre os resultados pendentes, qual a data de coleta mais antiga registrada;

C.2) quais os motivos da demora na divulgação dos resultados;

C.3) como está sendo feita a entrega dos resultados às pessoas que não possuem acesso ao "Meu digiSUS" através de aplicativo de celular e/ou computador ?

C.4) que tipo de paciente pode/deve ser submetido ao "teste rápido" e que tipo de paciente não pode/deve ser submetido ao "teste rápido"; quais os critérios técnicos que são adotados para optar ou não pelo "teste rápido", quem está podendo fazer o "teste rápido" e onde estão sendo feitos;

D) quantos "testes rápidos" e "exames de RT PCR" estão em estoque e quantos irão chegar nos próximos dias;

E) Qual o critério de priorização que está sendo adotado para realização e análise dos exames;

F) quantos exames são feitos diariamente e quantos resultados são concluídos por dia e, ainda, qual é a atual capacidade instalada;

G) Do que se tratam os "Casos em Investigação" divulgados no site do IntegraSUS?

(<https://indicadores.integrasus.saude.ce.gov.br/indicadores/indicadores-coronavirus/coronavirus-ceara>);

H) somente pacientes internados estão podendo fazer o exame RT-PCR? Se sim, por qual motivo? Se não, que se esclareça quem está podendo fazer este exame RT-PCR e em quais locais está sendo realizada coleta do material?

I) qual o plano de ação da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará para



137ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Defesa da Saúde Pública

aumentar a testagem em Fortaleza e no Estado do Ceará?

OBS: A Resposta a este Ofício deverá ser protocolada **EXCLUSIVAMENTE** por peticionamento eletrônico diretamente no Portal SAJ-MPCE, conforme tutorial que segue em anexo, no prazo assinalado ou diretamente através do email [secretariasp@mpce.mp.br](mailto:secretariasp@mpce.mp.br).

Ana Cláudia Uchoa de Albuquerque Carneiro  
Promotora de Justiça - Respondendo  
137ª Promotoria de Justiça de Fortaleza